

REGISTRO  
GERAL

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

91.662

Ficha

01

Suzano, 12 de agosto

de 2021

**IMÓVEL:** UM TERRENO constituído pelo LOTE 43, da QUADRA 42, do loteamento denominado VILA AMORIM, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Faz frente para a Rua F, onde mede 10,00ms, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 25,00ms da frente aos fundos e confronta com os Lotes 47, 48 e parte do Lote 46, do lado esquerdo mede 25,00ms da frente aos fundos e confronta com o Lote 42, nos fundos onde mede 10,00ms, confronta com o Lote 24, encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 12.073.030-A/B/C.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA LITORÂNEA DE IMÓVEIS ou BANCO DO DISTRITO FEDERAL S/A.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n.º 29.441, datada de 18/02/1952, no Livro 3-A-S e Inscrição de Loteamento n.º 51, datada de 27/06/1952, ambas do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes-SP.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.01/em 12 de agosto de 2021. (Remissão de Compromisso)

Procedo a presente averbação para constar que: a) Pela Av.2.928, lançada aos 06/04/1972, na Inscrição n.º 51 (origem desta), a proprietária COMPANHIA LITORÂNEA DE IMÓVEIS, com sede na Rua da Assembléia, 72, Guanabara-RJ, já qualificada, COMPROMETEU-SE A VENDER à AIRES DO CARMO (ilegível), casado, operário, CPF 116.324.08, residente na Rua Tupinambá, 296, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 10.000,00, nos termos do instrumento particular datado de 13/01/1972; e b) Pela Av.2.979, lançada aos 06/05/1975, na

" Continua no Verso "

Matrícula

91.662

Ficha

01

Verso

Inscrição n° 51 (origem desta), AIRES DO CARMO e sua mulher NATALINA SCHIAVI DO CARMO, CPF 116.324.108, CEDERAM e TRANSFERIRAM à TABAJARA DE ALMEIDA, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, CPF 109.335.498, residente na Rua Dr. Prudente de Moraes, 462, Suzano-SP, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso, sobre o imóvel objeto da presente pelo valor de Cr\$ 10.000,00, nos termos do instrumento particular datado de 27/11/1974.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.220.231 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
Av.02/em 12 de agosto de 2021. (Alteração de Logradouro)

Procedo a presente averbação para constar que a Rua F, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA ESMERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme Certidão Municipal n° 011306/80, expedida aos 06/01/1981.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.220.231 VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
R.03/em 12 de agosto de 2021. (Cessão de Direitos)

Pela escritura pública de venda, compra e cessão lavrada aos 07/08/1987, Livro 365, Págs. 155/158, apresentada em forma de certidão datada de 17/06/2021, no 1° Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, verifica-se que TABAJARA DE ALMEIDA, RG 2.542.474-SSP/SP, CPF 109.335.498-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Prudente de Moraes, 472, Suzano-SP, já qualificado, CEDEU E TRANSFERIU à ANTONIO ALÍCIO DA SILVA, brasileiro, industriário, RG 4.411.688-SSP/SP, CPF 295.819.078-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com FRANCISCA JANUÁRIA DA SILVA, brasileira, do lar, RG 10.353.622-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Esmeraldo José de Oliveira, 909, Vila

" Continua na Ficha N° 02 "

REGISTRO  
GERAL

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula  
91.662


Ficha  
02

Suzano, 12 de agosto

de 2021

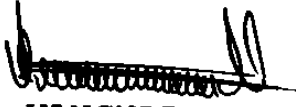
Amorim, Suzano-SP, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda, objeto da Av.01 desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 5.000,00 (V.V. R\$ 189.407,12 proporcional).

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.220.231  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS  
R.04/em 12 de agosto de 2021. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada no R.03 desta matrícula, a proprietária COMPANHIA LITORÂNEA DE IMÓVEIS, com sede na Rua Francisco de Sá, 23, Grupo 1.107, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 33.540.725/0001-21, já qualificada, VENDEU a ANTONIO ALÍCIO DA SILVA e sua mulher FRANCISCA JANUÁRIA DA SILVA, já qualificados, o imóvel objeto desta pelo valor de Cz\$ 10,00 (V.V. R\$ 189.407,12 proporcional). A presente venda é em total cumprimento ao compromisso e cessão, objetos da Av.01 e R.03 desta matrícula. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 26/07/2021, às 16:23 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

**ESCREVENTE AUTORIZADA:**

P.220.231  VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Matrícula

Ficha

Verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 20,88**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)